



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20260623 Bacabal - MA, 23/06/2026

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Erika de Cássia Siqueira Lucena  
Secretária Municipal de Administração  
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail:  
[diario@bacabal.ma.gov.br](mailto:diario@bacabal.ma.gov.br)  
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

discriminada a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Bacabal - MA, mediante mecanismo de renúncia fiscal, com a finalidade única e expressa de viabilização do projeto aprovado por este Conselho. Organização da Sociedade Civil - União das Associações das Escolas Famílias Agrícolas do Maranhão - UAEFAMA; Endereço: Rua Projetada 19, nº 19B, Quadra G, Lotes 5 e 7, Bairro: Parque J Valéria Município: Bacabal - MA CEP: 65.700-000, CNPJ: 02.503.145/0001-30 Responsável: Vicença Alves das Neves Projeto Aprovado: "Trilhas do Conhecimento: Educação e Desenvolvimento Integral para Crianças e Adolescentes das Escolas Famílias Agrícolas" Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) Prazo de Captação: de 16/06/2026 até 16/06/2027. Bacabal/MA, 23 de junho de 2026 Érika de Cássia Siqueira Lucena. Presidente do CMDCA-Bacabal/MA. Portaria nº 490 /2025

Código identificador:

c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

## CARTA DE CAPTAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Lei Municipal 1.241/2014, autoriza a Organização da Sociedade Civil abaixo discriminada a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, mediante mecanismo de renúncia fiscal, com a finalidade única e expressa de viabilização do projeto aprovado por este Conselho. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIACAO DE CIDADÃOS E CIDADÃS SOLIDARIOS- VAMOS, CNPJ: 07.388.389/0001-33, Endereço: V PE SEIS, SN, ALTO DA ASSUNCAO, Bacabal- MA, CEP: 65.700-000, Responsável: Erika de Cássia Siqueira Lucena Projeto Aprovado: "Construindo Futuros por Meio da Educação" Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) Prazo de Captação: de 16/06/2026 a 16/06/2027. Bacabal, 23 de Junho de 2026. Érika de Cássia Siqueira Lucena - Presidente do CMDCA-Bacabal/MA. Portaria nº 490 /2025.

Código identificador:

c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098

## SUMÁRIO

### 1 - CMDCA

- CARTA DE CAPTAÇÃO
- CARTA DE CAPTAÇÃO
- CARTA DE CAPTAÇÃO
- CARTA DE CAPTAÇÃO

## CMDCA

### CARTA DE CAPTAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BACABAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 1.241/2014, autoriza a Organização da Sociedade Civil abaixo



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2843> - Volume 10, N°. BAC20260623



308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

**CARTA DE CAPTAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Lei Municipal 1.241/2014, autoriza a Organização da Sociedade Civil abaixo discriminada a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, mediante mecanismo de renúncia fiscal, com a finalidade única e expressa de viabilização do projeto aprovado por este Conselho. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BACABAL - APAE CNPJ: 01.996.559/0001-86 Endereço: AV. SÃO FRANCISCO, Nº 42, COHABINHA, Bacabal- MA, CEP: 65.700-000 Responsável: Erika de Cássia Siqueira Lucena Projeto Aprovado: "LEGADO DA INCLUSÃO: Construção da Nova Escola e Expansão dos Serviços da APAE de Bacabal" Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) Prazo de Captação: de 16/06/2026 a 16/06/2027. Bacabal, 23 de junho de 2026. Érika de Cássia Siqueira Lucena - Presidente do CMDCA-Bacabal/MA. Portaria nº 490 /2025.

Código identificador:

c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098  
308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb**CARTA DE CAPTAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Lei Municipal 1.241/2014, autoriza a Organização da Sociedade Civil abaixo discriminada a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, mediante mecanismo de renúncia fiscal, com a finalidade única e expressa de viabilização do projeto aprovado por este Conselho. Organização da Sociedade Civil: Madre Rosa CNPJ: 06.460.554/0001-58 Endereço: Rua Antônio Lobo, 937, centro, Bacabal- MA, CEP: 65.700-000 Responsável: Lucia de Fatima Teixeira Verde Projeto Aprovado: "Educação como Ferramenta de Transformação Social" Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). Prazo de Captação: de 16/06/2026 a 16/06/2027. Bacabal- MA, 23 de Junho de 2026. Érika de Cássia Siqueira Lucena. Presidente do CMDCA-Bacabal/MA. Portaria nº 490 /2025.

Código identificador:

c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098  
308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

**Diário Oficial do Município**  
**Prefeitura Municipal de Bacabal - MA**  
CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito José Roberto Costa Santos  
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2843> - Volume 10, N°. BAC20260623

